



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 427, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº nº 1.974 de 22/11/2021, publicado no DOU de 23/11/2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no e-mail encaminhado em 23.12.2021, pela comissão designada pela Portaria GDG nº 426 de 22.12.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital Interno nº 23.2021, que torna público o processo seletivo de bolsistas para atuação no projeto de pesquisa intitulado “Detalhamento das feições geológicas em pedreira de extração de calcita e dolomita no distrito de Itaoca e suas implicações no processo de lavra”, aprovado no EDITAL FAPES Nº 03/2021 – UNIVERSAL da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) na área de Engenharia de Minas, de acordo com as normas e as instruções constantes no anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO I DA PORTARIA 427 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDITAL Nº 23/2021

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (ICT) DO IFES – CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMERIM – ENGENHARIA DE MINAS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, Campus Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio de seu Diretor-Geral, faz saber, pelo presente Edital, as normas do processo seletivo de bolsistas para atuação no projeto de pesquisa intitulado **Detalhamento das feições geológicas em pedreira de extração de calcita e dolomita no distrito de Itaoca e suas implicações no processo de lavra**, aprovado no EDITAL FAPES Nº 03/2021 – UNIVERSAL da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) na área de Engenharia de Minas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, PRÉ-REQUISITOS, VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO.

1.1 O candidato à vaga de bolsista deve ser aluno regularmente matriculado no Curso de Engenharia de Minas, ter previsão de formatura para no mínimo 2024/1 e ter cursado (ou estar cursando) Geologia Aplicada e Petrografia. O aluno deve possuir conhecimentos básicos e/ou afinidade com CAD e/ou softwares de geoprocessamento.

1.2 As vagas e turnos de trabalho estão dispostos no quadro abaixo:

CURSO	Nº de VAGAS	TURNO	REMUNERAÇÃO
Engenharia de Minas	2	Integral (a combinar)	R\$600,00

1.3 A jornada de atividades do bolsista será de 6 (seis) horas semanais.

1.4 Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas, será formado um cadastro de reserva, para caso de desistência ou alteração de qualquer natureza.

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

2.1 Os bolsistas irão desempenhar atividades descritas nos Planos de Trabalho que serão apresentados juntamente aos professores que compõem o referido projeto de pesquisa. Resumidamente as atividades desempenhadas serão:

Atividade (A-1): Prospecção mineral, mapeamento, topografia e modelagem, levantamento estrutural, geoquímica e petrografia.

Atividade (A-2): Investigação e caracterização de lavra. Avaliação do impacto ambiental diretamente relacionado com a lavra. Avaliação da reserva.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas pelos alunos interessados através do email fapes.ifesci@gmail.com até o dia 31/01/2022 com os seguintes documentos em anexo:

DOCUMENTOS EXIGIDOS
RG
CPF
Comprovante de residência ⁽¹⁾
Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual
Certidão de Débito com Tributos Municipais ⁽²⁾
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
Plano de Atividades do SIGFAPES assinado pelo candidato, orientador e coordenador do projeto
Formulário FAPES 3D
Comprovante de matrícula ⁽³⁾
Histórico escolar da graduação com coeficiente de rendimento
Currículo Lattes

(1) O comprovante de residência deverá estar em nome do candidato à bolsa ou de seus pais, caso more com eles; OU estar em nome do cônjuge, juntamente com a certidão de casamento/união estável; OU estar em nome de terceiro, juntamente com uma declaração em que o terceiro afirme que o candidato mora na residência; OU estar em nome do locador do imóvel, juntamente com o contrato de locação.

(2) A Certidão de Débito com Tributos Municipais deverá corresponder ao mesmo município do comprovante de residência.

(3) Comprovante de matrícula do IFES atualizado.

OBS 1: No item Plano de atividades do SIGFAPES assinado pelo candidato, orientador e coordenador do projeto, o candidato deve indicar, no corpo do email, se está se candidatando para a atividade A-1 ou A-2, indicada no Item 2 desse edital.

OBS 2: Caso não haja candidatos inscritos para alguma das atividades descritas no Item 2 desse edital, as inscrições serão remanejadas a critério da comissão.

4. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

4.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Engenharia de Minas oferecido pelo Campus Cachoeiro de Itapemirim, com matrícula ativa e de acordo com pré-requisitos constantes no item 1.1 desse edital.

4.2. O aluno não poderá estar em cumprimento de medida disciplinar grave ou gravíssima.

4.3. A inscrição implica conhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital. Inscrições com documentos faltantes serão descartadas.

4.4. Caso a comissão receba mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será validada a de data mais recente.

4.5. Toda documentação necessária descrita no Item 3.1 desse edital é de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo à comissão passar informações sobre as mesmas.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os critérios de pontuação para classificação na vaga de bolsista se dará da seguinte maneira:

5.1.1 Coeficiente de Rendimento do Histórico Escolar do aluno.

5.1.2 Currículo (Informar telefone de contato).

5.1.3 Disponibilidade (devem constar os horários disponíveis para desenvolvimento da pesquisa no corpo do e-mail).

5.2 O bolsista selecionado terá que cumprir os requisitos e prazos soliciados pela FAPES e os professores que fazem parte do projeto, caso contrário será DESCLASSIFICADO.

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá apresentar recursos, nos períodos previstos no Anexo I deste Edital, contra quaisquer dos resultados do presente processo seletivo.

6.2 Os recursos deverão ser preenchidos e assinados no Anexo II desse edital e encaminhados exclusivamente via e-mail fapes.ifesci@gmail.com.

6.3 Os recursos deverão ser individuais, devidamente fundamentados e comprovando as alegações. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso. Recursos inconsistentes serão indeferidos.

6.4 Os recursos, uma vez analisados receberão decisão final e serão divulgados conforme Anexo I deste Edital, constituindo-se única e última instância.

6.5 Serão indeferidos todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

6.6 Havendo alteração de resultado proveniente de deferimento de qualquer recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados no site do campus, conforme cronograma.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este Edital terá validade de até 2 (dois) anos, a partir da publicação da homologação do resultado final.

7.2 A convocação do candidato aprovado se dará mediante e-mail e enviado e/ou aplicativo de mensagem e terá no máximo 24 horas para manifestar-se sobre o aceite na vaga oferecida. Caso o candidato não se manifeste no tempo indicado, será convocado o próximo candidato da lista de classificação.

7.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão organizadora.

7.4 A comissão se exime de qualquer responsabilidade de não recebimento da inscrição, sendo esta única e exclusivamente do candidato.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de Dezembro de 2021.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral do Ifes *campus* Cachoeiro de Itapemirim
Portaria nº 1.974 – DOU de 23.11.2021.



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	23/12/2021	Site: www.ci.ifes.edu.br
Período de Inscrições	31/12/2021 a 31/01/2022	Email: fapes.ifesci@gmail.com
Análise de Documentos e Homologação das Inscrições	01/02/2022	Coordenadoria de Mineração
Recursos para Inscrições Indeferidas	02/02/2022	Ifes campus Cachoeiro E-mail: fapes.ifesci@gmail.com
Resultado dos Recursos Homologação Resultado Final	03/02/2022	Mural da coordenadoria de Mineração e site www.ci.ifes.edu.br
Entrevista com os candidatos selecionados	04/02/2022	Mediante agendamento via e-mail e ou aplicativo de mensagem



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome: _____

Nº de Matrícula: _____ Curso: Engenharia de Minas

RECURSO:

Candidato